



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 061/2019, de 31 de maio de 2019.**

Aprova o relatório apresentado pela comissão designada pela portaria UFRSA/PROGRAD n° 189/2018, conforme processo n° 23091.009563/2018-15, que trata do conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio,

**CONSIDERANDO** o processo n° 23091.009563/2018-15;

**CONSIDERANDO** a portaria UFRSA/PROGRAD n° 189/2018

**CONSIDERANDO** o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFRSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório, conforme anexo, apresentado pela comissão designada pela portaria UFRSA/PROGRAD n° 189/2018 no processo n° 23091.009563/2018-15, que trata do conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de maio de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente